

DELIBERAÇÃO 022/CMAS/2012

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Censo Gestão SUAS – MS, exercício 2011 e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 16/07/2012, conforme ATA 47<sup>a</sup>.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão, Censo SUAS - MS exercício 2011 do município de Corumbá;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 16 de julho de 2012.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO

Presidente do CMAS – Corumbá.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8e00d1d6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>